



PORTARIA Nº 10.988, DE 6 DE MARÇO DE 2017

Cria Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para análise de pedido de Revisão do Processo Administrativo nº 11.270/2014.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 1.445/2017, 1.446/2017, 1.447/2017, 1.449/2017, 1.450/2017, 1.451/2017, 1.453/2017 e 1.454/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, para análise do pedido de revisão do Processo Administrativo nº 11.270/2014.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

I - representantes da Controladoria Interna:

- a) ELIAS ALMEIDA DA SILVA - Presidente
- b) CRISTIANE CUTARELLI CONDE - Vice-Presidente
- c) ANGÉLICA MARTINS DE OLIVEIRA - Membro

II - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA - Titular
- b) VERA NILZE CARDOSO PINTO – Suplente.

III - representante da Secretaria de Saúde: DAMÁSIO APARECIDO DE SOUZA – titular.

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 6 de março de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito